



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Dr. JOÃO LYRA NETTO.

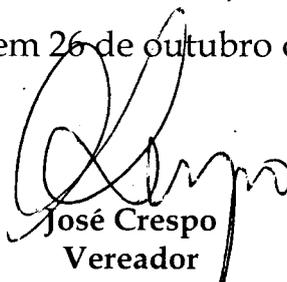
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor DR. JOÃO LYRA NETTO, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2015


José Crespo
Vereador

cal

FOTOCOPIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-28-01-2015-09:54-150376-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

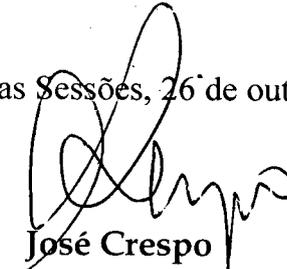
JUSTIFICATIVA:

Dr. João Lyra Netto é natural de Sorocaba, onde estudou e passou a atuar como advogado há mais de 50 anos.

Além de combativo e bem sucedido profissional da ciência jurídica, já atuou em dezenas de entidades assistenciais, clubes de serviço e movimentos de interesse coletivo.

Em razão dos relevantes trabalhos prestados por ele, propomos a outorga do Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.



José Crespo
Vereador

